

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 22 / 10 / 20 21
Horas 09:48 Sobnº 4187
Ass. Reliani Silve

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

DIA 21/10/2021 (QUARTA -FEIRA).

VEREADOR MANGA ROSA – PSB – Presidente da Comissão.

VEREADOR: PASTOR JÚNIOR –(Cidadania)- Relator

VEREADOR SEZARE PASTORELLO – (Solidariedade)-Membro Suplente

DRº. EMERSON PINHEIRO LEITE – Advogado da Câmara Municipal

Na data do dia 21 de Outubro de 2021 às 08hs da manhã, reuniu-se os membros da Comissão de Constituição Justiça trabalho e redação em reunião extraordinária, para deliberação dos projetos citado abaixo, contou-se com a presença dos membros da comissão listados acima, assim dando início as deliberações.

Projeto de Lei Complementar nº 06, de 13 de outubro de 2021, protocolo: 4030, autoria: Mesa Diretora. “Altera a Lei Complementar Municipal nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, relacionado ao Quadro de Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Cáceres, para incluir 01 (um) cargo efetivo de Técnico em informática no art.16, no Anexo I, do Anexo IV, na Tabela IV e no Anexo V, e acrescentar mais 01 (um) cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar e regulamenta a Função Gratificada de Tesoureiro na câmara Municipal de Cáceres, todos da Lei Municipal Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Câmara Municipal e dá outras Providências.”

Deliberação: Realizada a análise do projeto a comissão votou pela constitucionalidade e legalidade do projeto, parecer nº267/2021.

Projeto de Lei nº 094, de 13 de outubro de 2021, protocolo: 4028, autoria: Mesa Diretora. “Dispõe sobre a autorização da Câmara Municipal de Cáceres em estabelecer parcerias com a iniciativa privada, de forma gratuita, para auxiliar na confecção do Projeto Inicial de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Cáceres.”

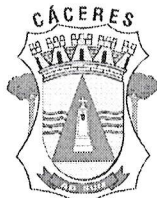
Deliberação : Realizada a análise do projeto a comissão votou pela constitucionalidade e legalidade do projeto, parecer nº268/2021.

Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal nº 009, de 23 de agosto de 2021, protocolo: 3921. Que Altera os artigos 2º, 4º, 5º, 9º, 28, 36 e 39 da Lei Complementar nº 47 de 29/09/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos profissionais da Educação de Cáceres e altera o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 48, de 05/09/2003 e dá outras providências.

Deliberação: O relator decidiu Será encaminhado Ofício a Prefeitura para colher mais informação referente a este projeto.

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 071, de 22 de setembro de 2021, protocolo: 3863. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Gabinete da Prefeita e dá outras providências.

Deliberação : O Relator decidiu devolver o presente projeto de lei para a juntada do parecer técnico acima mencionado, e com a juntada, protestamos por novas vistas dos autos.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 072, de 24 de setembro de 2021, protocolo: 3864. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos e dá outras providências.

Deliberação : O Relator decidiu devolver o presente projeto de lei para a juntada do parecer técnico acima mencionado, e com a juntada, protestamos por novas vistas dos autos.

Projeto de Lei nº 81, de 06 de agosto de 2021, protocolo: 2997. Autoria do vereador Cézare Pastorello. "Institui o Plano Municipal para Humanização da Assistência ao Parto e Nascimento - Lei Margarida Parteira, no município de Cáceres e dá outras providências."

Deliberação : será encaminhado ofício ao autor do projeto para que seja colhido informação pertinentes ao referido projeto após as informações colhidas será confeccionado o parecer.

Projeto de Lei nº 84, de 11, de agosto de 2021, protocolo: 3173. Autoria do vereador Lacerda do Aki. "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres a Semana de Sensibilização e Combate à Vulnerabilidade Social e dá outras providências."

Deliberação : Realizada a análise do projeto a comissão votou pela constitucionalidade e legalidade do projeto, parecer nº270/2021.

Projeto de Lei nº 80, de 06 de agosto de 2021, protocolo: 2988. Autoria do vereador Lacerda do Aki. Denomina nome de rua sem nome, localizada no Bairro Jardim Celeste, entre a Rua Generoso Marques Leite e a Avenida Brasil em nosso Município e dá outras providências."

Deliberação : O relator decidiu devolvemos o presente projeto de lei para que seja proposto por outro Vereador, bem como seja feita a juntada da certidão de óbito do homenageado.

Projeto de Lei nº 03, de 07 de maio de 2021, protocolo: 1673. Autoria do vereador Profº Leandro dos Santos. "Dispõe sobre a alteração do § 2º do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal."

Deliberação : o relator sugere que seja colhida feita a colhida de assinaturas necessárias para que o projeto seja analisado e posteriormente confeccionado o parecer.

Projeto de Lei nº 83, de 11 de agosto de 2021, protocolo: 3104. Autoria do vereador Cézare Pastorello. Dispõe sobre as Medidas Anticorrupção e a Responsabilização Administrativa de pessoas Jurídicas pela Prática de Atos Contra a Administração pública, no Âmbito do Município de Cáceres, e dá outras providências.

Deliberação: será encaminhado ofício ao autor do projeto para que seja colhido informações pertinentes ao referido projeto após as informações colhidas será confeccionado o parecer.

FRANCISCO
WELSON
AMARANTE DOS
SANTOS:9844200
7172

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WELSON AMARANTE
DOS SANTOS:98442007172
Dados: 2021.10.21 12:47:25 -04'00'

**VER: Manga Rosa
PSB**

CLODOMIRO
DA SILVEIRA
PEREIRA
JUNIOR:922843
61153

Assinado de forma
digital por
CLODOMIRO DA
SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153
Dados: 2021.10.21
12:42:25 -04'00'

**VER: Pastor Júnior
Cidadania**

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756

Assinado de forma
digital por CEZARE
PASTORELLO MARQUES
DE PAIVA:30823756
Dados: 2021.10.22
07:56:49 -04'00'

**VER: Cezare Pastorello
Solidariedade**